



0033

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 3.003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

*Substitui o Anexo I do Decreto nº 2.990/05, que fixa os preços de diversos serviços públicos municipais para o exercício de 2006.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 203 da Lei Municipal n.º 617, de 06 de dezembro de 1979;

Considerando que o Decreto nº 2.990/05, em seu artigo 1º estabelece que os preços de todos os serviços prestados pela Municipalidade serão mantidos;

Considerando a existência de incorreções no Anexo I do Decreto nº 2.990/05, que não manteve os preços de alguns serviços prestados pela Municipalidade;

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica substituído o Anexo I do Decreto Municipal nº 2.990, de 29 de dezembro de 2005 pela tabela anexa.

**Parágrafo único.** A tabela anexa fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 20 de fevereiro de 2006.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 20 de

fevereiro de 2006.

**LUCIANA RIZZI**  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



## ANEXO I

### TABELA DE PREÇOS

#### Petições:

Preço do Expediente.....	RS 10,00
Alteração de Razão Social .....	RS 10,00
Pedido de Devolução de Caução.....	RS 10,00
Retificação de lançamento.....	RS 10,00
Cancelamento de Impostos.....	RS 10,00
Proposta de Serviço.....	RS 10,00
Transferência de nome.....	RS 10,00
Cancelamento de inscrição.....	RS 10,00
Inscrição e Alvará.....	RS 20,00
Renovação e Alvará.....	RS 20,00
Termos de Transferência.....	RS 15,00

#### Certidões:

Certidões negativas de impostos e taxas.....	RS 20,00
Certidão de valor venal.....	RS 15,00
Certidão da Secretaria de Obras e Serv. Públicos.....	RS 20,00

Certidão da Divisão de Tributação, Certidão e Atestado de Tempo de Serviço, declarações e levantamento de débitos (Divisão de Tributação):

a - Não envolvendo buscas ou envolvendo buscas até 5 (cinco) anos por lauda ou fração.....	RS 15,00
b - Envolvendo buscas além de 5 (cinco) anos, por lauda ou fração excedente.....+	RS 4,00

#### Outros serviços:

Rubrica de livro, por folha.....	RS 0,20
Carimbo em cartazes até 50 folhas.....	RS 6,00
Carimbo em cartazes até 100 folhas.....	RS 10,00
Carimbo em cartazes entre de 100 até 500 folhas.....	RS 15,00
Carimbo em cartazes acima de 500 folhas.....	RS 20,00
Fotocópia, por folha.....	RS 0,15
2ª via, por folha.....	RS 1,00
2ª via do carnê do IPTU (expediente + carnê).....	RS 15,00